



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	199
PUBLICADA NO	
DOU de	01/03/18
Seção	2 Pág. 42

PORTARIA Nº 199, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.004435/2018-10, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **ALESSANDRA CORDEIRO MANSO RODRIGUES**, matrícula SIAPE nº 1120795, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, classe/padrão D-316, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 42
EM 06/03/18